Edital de seleção
2013/2014

O exame de seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro é anual e aberto a candidatos brasileiros e estrangeiros.

O período de inscrição vai de 01 de julho a 23 de agosto de 2013.

Para conhecer a proposta do CPDA, linhas, grupos e núcleos de pesquisa, consultar a página do Programa: www.ufrrj/br/cpda

1. Documentos necessários à inscrição

1.1. Ficha de inscrição preenchida. A ficha pode ser obtida na secretaria do CPDA/UFRRJ ou acessada na página do Programa (www.ufrrj.br/cpda). Na ficha de inscrição, não deve ser preenchido o campo "área de concentração" e no campo "curso pretendido", escrever "CPDA".
1.2. Fotocópia da carteira de identidade e do CPF (uma cópia de cada).
1.3. Duas fotos 3 x 4.
1.4. Cópia da guia de pagamento da taxa de inscrição. O pagamento da taxa, no valor de R$ 45,00 é feito por meio de Guia de Recolhimento à União (GRU), que deve ser obtida pela impressão de boleto com código de barra, a partir da página do portal SIAFI (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). É preciso preencher a guia com os seguintes dados:

Unidade Favorecida:
Código: 153166 – Unidade Gestora
Gestão: 15240
Recolhimento:
Código: 28830-6
Número de referência: 2013

No caso dos alunos residentes no exterior, favor contatar a Secretaria Acadêmica do CPDA, pelo endereço eletrônico seccpda@gmail.com, para informações sobre como realizar o pagamento da taxa de inscrição.

1.5. Documento comprobatório da conclusão de Graduação (para candidatos ao Mestrado ou de Mestrado (para candidatos ao Doutorado). No caso de candidatos que ainda estejam cursando Graduação ou Mestrado, será aceita, provisoriamente, uma declaração da instituição de origem na qual fique clara a data de finalização do curso ou defesa de dissertação. Se aprovado, a matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de conclusão (para os aprovados para o Mestrado) ou de defesa de dissertação (para os aprovados para o Doutorado).

1.6. Histórico escolar da graduação para candidatos ao Mestrado ou histórico do Mestrado, para candidatos ao Doutorado. Neste último caso, o histórico deverá ser acompanhado dos programas oficiais completos das disciplinas cursadas.

1.7. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, em **quatro vias** impressas. O Curriculum Vitae não necessita de comprovação, mas esta poderá ser solicitada ao candidato por ocasião da entrevista.

1.8. Carta endereçada à Coordenação do Programa solicitando a inscrição.

1.9. Memorial com até três páginas, para os candidatos ao Mestrado e até cinco para os candidatos ao Doutorado (fonte Arial 12, entrelinhas 1,5). O Memorial deverá conter uma síntese da trajetória acadêmica e experiência profissional do candidato, destacando os componentes mais relevantes do currículo apresentado e outros que não encontram acolhida no Sistema Lattes, em especial a experiência profissional. Deverá ainda apresentar uma reflexão sobre os principais interesses acadêmicos do candidato, as razões e interesses na realização do Mestrado ou Doutorado no CPDA/UFRRJ, a indicação de uma linha de pesquisa e as razões da opção por ela. No caso dos candidatos ao Doutorado, além da síntese da trajetória acadêmica e profissional, o Memorial deverá conter um resumo da dissertação de mestrado, ressaltando as principais questões abordadas e reflexões realizadas.

1.10. Para os candidatos ao Mestrado: proposta de pesquisa, **em quatro vias,** sobre tema relacionado à linha de pesquisa do CPDA em que o candidato pretende se inserir. As linhas, com ementa, professores participantes e projetos em curso podem ser encontradas na página do CPDA (www.ufrrj.br/cpda). As propostas de pesquisa deverão ter, no máximo, dez laudas, em papel A4, entrelinhas 1,5, recuos de três centímetros, fonte Times New Roman 12, excluindo a primeira e a segunda capa, e contemplar os seguintes itens:

a) Primeira capa com nome do candidato e título do projeto e segunda capa sem o nome do candidato, apenas com título, resumo (no máximo 10 linhas) e nome da linha de pesquisa em que o candidato pretende se inserir;
b) Tema e justificativa;
c) Contextualização da problemática;
d) Referencial teórico básico;
e) Algumas indicações metodológicas;
f) Referências bibliográficas.

Atenção: as páginas devem ser numeradas

1.11. Para os candidatos ao Doutorado: projeto de pesquisa, em **quatro vias** sobre tema relacionado à linha de pesquisa do CPDA em que o candidato pretende se inserir, demonstrando conhecimento das questões teóricas e metodológicas envolvidas. As linhas, com ementa, professores participantes e projetos em curso podem ser encontradas na página do CPDA (www.ufrrj.br/cpda). Os projetos deverão ter, no máximo, vinte laudas, em papel A4, entrelinhas 1,5, recuos de três centímetros, fonte Times New Roman 12, excluindo a primeira e a segunda capa, e contemplar os seguintes itens:

a) Primeira capa com nome do candidato e título do projeto, e segunda capa sem o nome do candidato, apenas com título, resumo (no máximo dez linhas) e nome da linha de pesquisa em que o candidato pretende se inserir;
b) Tema e justificativa;
c) Revisão da bibliografia;

d) Definição do problema da investigação;
e) Procedimentos de pesquisa;
f) Referências bibliográficas.

Atenção: as páginas devem ser numeradas

1.12. Os candidatos ao Doutorado que, no Mestrado, realizaram prova de proficiência em língua estrangeira devem apresentar uma declaração da instituição em que realizou o Mestrado atestando que foi aprovado na prova de francês ou inglês. Esse documento não é obrigatório, mas isenta o candidato de realizar uma das provas de língua estrangeira como parte do processo de seleção.

ATENÇÃO

● Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

● As instruções para a redação da proposta de pesquisa ou projeto, em especial no que se refere à extensão e formatação, devem ser rigorosamente obedecidas. O não cumprimento dessas orientações implicará em eliminação automática do candidato.

● No caso de candidatos estrangeiros, serão aceitos projetos em espanhol, ainda que seja preferível sua apresentação em português.

● Os documentos da inscrição devem ser entregues na Secretaria do CPDA, **de segunda a sexta-feira, das 10h às 12 horas ou das 13h às 15h,** ou enviados por **carta registrada ou SEDEX (comprovação da inscrição em caso de eventual extravio),** para o seguinte endereço:

Seleção CPDA/UFRRJ 2012/2013
a/c Secretaria Acadêmica
Avenida Presidente Vargas, 417/6º andar, Centro,
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.071-003

● O currículo, o memorial e o projeto devem ser entregues em quatro vias.

● A data de envio não pode ultrapassar a data limite da inscrição: 23 de agosto de 2013**.**

● É fundamental que o candidato, ao se inscrever, opte por uma das linhas de pesquisa do Programa. No decorrer do Curso, essa opção pode ser modificada.

O CANDIDATO IRÁ RECEBER UM NÚMERO DE INSCRIÇÃO QUE SERVIRÁ COMO IDENTIFICADOR DA PROVA.
ELE DEVE SER GUARDADO CUIDADOSAMENTE!

2. Critérios de seleção

A seleção é feita em três etapas, todas eliminatórias.

2.1. Primeira etapa

Consiste na avaliação da prova escrita.

A prova escrita é composta por uma questão geral, obrigatória para todos os candidatos, versando sobre um tema amplo relacionado às áreas de interesse do CPDA, e outra, mais específica, escolhida entre as alternativas propostas.

As questões serão encaminhadas por correio eletrônico entre 9:00 e 9:30 horas (horário de Brasília) do dia 11 de setembro de 2013, para o endereço eletrônico informado pelo candidato quando de sua inscrição. As respostas às questões deverão ser enviadas também por correio eletrônico, **até às 16 horas desse mesmo dia,** para um endereço eletrônico específico a ser divulgado oportunamente.

As respostas às questões da prova deverão conter um total de **até dez páginas** (incluindo notas de rodapé e excluindo a bibliografia, primeira capa e segunda capa) e deverão ser editadas em fonte Arial 12, entrelinhas 1,5, papel A4 e enviadas, preferencialmente, em PDF. **A resposta a cada questão deverá ter a extensão de duas a cinco páginas, sendo obrigatória a quebra de página entre uma questão e outra. As páginas devem ser numeradas**

A prova deve conter uma primeira capa com o nome do candidato e uma segunda capa sem o nome, apenas com o número recebido na inscrição.

Esse formato deve ser rigorosamente obedecido. As provas que não estiverem de acordo com o edital serão desconsideradas.

A bibliografia mínima obrigatória para as provas de Mestrado e Doutorado encontra-se no final do presente edital.

Os candidatos que não obtiverem a nota mínima 7,0 (sete) na prova serão eliminados e não terão seus projetos de pesquisa avaliados.

As notas das provas serão divulgadas em 04 de outubro de 2013.

Observações:

a) No caso de candidatos estrangeiros, serão aceitas provas em espanhol.

b) Toda e qualquer fonte e/ou nota bibliográfica (inclusive de internet) deverá ser citada. **As provas estão sujeitas a testes para detecção de plágio.**

c) Nem a prova, nem o projeto devem conter, em nenhuma de suas partes, elementos que permitam a identificação nominal dos candidatos, exceto o número de inscrição.

2.2. Segunda etapa

Consiste na avaliação dos projetos dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova. Aqueles que não obtiverem pelo menos nota 7,0 (sete) no projeto estão eliminados do processo seletivo.

As notas dos projetos serão divulgadas 28 de outubro de 2013.

A Comissão de Seleção divulgará uma lista dos candidatos selecionados para a terceira etapa, no dia 07 de novembro de 2013, bem como a escala das entrevistas. Só farão a prova de língua estrangeira os candidatos selecionados para a terceira etapa.

2.3. Terceira etapa

Consiste na avaliação do currículo, memorial e entrevista com os candidatos selecionados na segunda etapa.

As entrevistas serão realizadas na sede do CPDA (Av. Presidente Vargas, 417, 6º andar, no Centro do Rio de Janeiro) por uma banca examinadora composta por pelo menos três professores, **entre os dias 25 e 28 de novembro de 2013**.

A entrevista, de aproximadamente uma hora, versará, principalmente, sobre a prova, a proposta ou projeto de pesquisa e a trajetória do candidato narrada no memorial. Os candidatos residentes no exterior serão contatados e entrevistados por Skype.

Os candidatos que não obtiverem a nota mínima 7,0 (sete) na entrevista serão eliminados do processo seletivo.

No dia **27 de novembro de 2013**, na sede do CPDA, os candidatos farão uma prova de proficiência em língua estrangeira, na qual será avaliada a capacidade de compreensão e interpretação de um texto da área de Ciências Humanas. O candidato pode optar por realizar a prova pela manhã (9 horas) ou à tarde (14 horas). A prova terá duração de duas horas e podem ser consultados quaisquer dicionários impressos durante a sua realização.

O não comparecimento a essa prova implicará na eliminação do candidato.

No caso do Mestrado, o candidato pode optar por inglês ou francês.

No caso do Doutorado, os candidatos deverão demonstrar proficiência nessas duas línguas, mas poderão ser dispensados de uma delas caso apresente documento da Universidade onde fez o Mestrado que comprove já ter obtido proficiência. Os candidatos a Doutorado que precisarem fazer as duas provas, deverão realizar uma pela manhã e outra à tarde.

A nota mínima para aprovação na prova de línguas é 7,0 (sete). Os candidatos que obtiverem nota entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis vírgula nove) terão uma segunda e última oportunidade antes do início das aulas do primeiro semestre de 2014. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) nesta segunda oportunidade estará reprovado e não poderá se matricular no Curso.

A nota da prova de línguas integrará os critérios de classificação dos candidatos selecionados pelo Programa para fins de atribuição de bolsas de estudo, com prioridade para os que forem aprovados na primeira prova.

3. Classificação final

A classificação final será feita a partir de uma média ponderada das notas obtidas pelos candidatos aprovados nas três etapas, com base nos seguintes pesos:

3.1. Mestrado

Proposta de pesquisa: 3,0

Prova: 3,5

Entrevista: 3,5

3.2. Doutorado

Projeto de pesquisa: 3,5

Prova: 3,0

Entrevista: 3,5

Os candidatos com média ponderada final inferior a 7,5 (sete e meio) serão considerados desclassificados no processo seletivo.

Os candidatos que forem classificados serão selecionados e chamados para matrícula de acordo com sua ordem de classificação e disponibilidade de vagas de orientação.

Em caso de empate de médias, o desempate será feito pela nota da entrevista. Se o empate persistir, pela nota do projeto. Se mesmo assim persistir, pela nota da prova

Se houver desistências, poderão ser chamados outros candidatos, seguindo a ordem de classificação, tendo como condição imprescindível ter obtido média ponderada final igual ou superior a 7,5 (sete e meio), ter sido aprovado na prova de língua estrangeira e haver disponibilidade de orientação.

A lista final dos aprovados no Exame de Seleção, com a ordem de classificação e respectivas notas médias finais, será divulgada no dia 06 de dezembro de 2013.

O CPDA não se compromete a selecionar todos os candidatos classificados, uma vez que o número destes pode exceder o número de vagas disponíveis. Para o ano de 2014, serão abertas até 19 vagas para Mestrado e até 13 vagas para Doutorado, cujo preenchimento dependerá da disponibilidade de orientação nos respectivos temas dos projetos de dissertação e tese.

Observações:

a) Os candidatos poderão entrar com recurso (mediante carta ou correio eletrônico) contestando o resultado de cada fase da seleção (prova, projeto e entrevista) até 48 horas após a divulgação das notas. O recurso será analisado e respondido pela Comissão de Seleção em até três dias úteis. Para ser encaminhado para avaliação, o recurso deve conter uma argumentação do candidato em relação ao item para o qual pede revisão (prova, questão da prova e/ou proposta ou projeto de pesquisa) e conter as razões da demanda.

b) Os selecionados para o Doutorado terão seu histórico escolar de Mestrado analisado pelo orientador designado e pelo Colegiado do Programa e serão informados, antes do início das aulas, sobre o número de créditos do Mestrado que foram reconhecidos.

c) Os não selecionados poderão retirar sua documentação na sede do CPDA até três meses após a divulgação do resultado final, ou seja, até 07 de março de 2014. A documentação que não for requisitada nesse prazo será destruída.

4. Bolsas de estudo

O Curso recebe bolsas de estudo da CAPES e do CNPq, para estudantes brasileiros e estrangeiros com visto de permanência, e do programa PEC-PG, no caso de estudantes estrangeiros, originários de países que participam do convênio com a CAPES.

A concessão de bolsas da CAPES e do CNPq aos candidatos selecionados dependerá da cota geral anual do CPDA/UFRRJ e seguirá **a ordem de classificação dos candidatos.** A nota obtida na prova de proficiência de língua estrangeira será considerada na classificação para fins de atribuição de bolsas de estudo, com prioridade para os candidatos aprovados na primeira prova.

A manutenção da bolsa durante o Curso obedecerá aos critérios definidos pela Comissão de Bolsas, da qual participam o Coordenador do Curso, um representante dos professores do Programa e um representante discente. A renovação da bolsa está sujeita estritamente ao desempenho acadêmico.

O CPDA NÃO SE COMPROMETE A GARANTIR BOLSA A TODOS OS ESTUDANTES SELECIONADOS, TANTO PARA O MESTRADO COMO PARA O DOUTORADO.

5. Candidatos estrangeiros

Os candidatos de nacionalidade estrangeira, originários dos países que participam de convênios com a CAPES ou CNPq, devem procurar a representação diplomática do Brasil em seus países para se informar sobre as condições de inscrição no Programa Estudante Convênio - Pós-graduação (PEC-PG), da CAPES e do CNPq. Para maiores informações, consultar as páginas do CNPq e da CAPES. Cabe ressaltar que entre os requisitos para ter acesso a essas bolsas - que incluem também passagem aérea de retorno - está o certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras).

A inscrição para concorrer a uma bolsa PEC-PG vai de abril a final de junho e necessita da comprovação de aceitação por uma instituição de ensino superior no Brasil. Como o resultado da seleção do CPDA/UFRRJ só estará disponível no final do ano, os candidatos aprovados só poderão requerer tais bolsas no ano seguinte ao do processo seletivo. Por isso, os estrangeiros aprovados na seleção terão sua vaga garantida durante um ano, caso não possam iniciar o curso sem contar com bolsa.

É importante estar atento, também, para a necessidade de providenciar visto de estudante para a permanência no Brasil durante a realização do curso.

Não serão concedidas bolsas do CNPq ou do programa de Demanda Social da CAPES a candidatos que podem ter a bolsa do programa PEC-PG.

6. Informações adicionais

Informações adicionais ou esclarecimento de dúvidas sobre o processo de seleção para novos alunos podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: seccpda@gmail.com.

7. Calendário

7.1. Inscrições:.01 de julho a 23 de agosto de 2013.

7.2. Prova: as questões serão enviadas por correio eletrônico entre 09:00 e 09:30 horas do dia 11 de setembro de 2013. As respostas às questões da prova devem ser remetidas ao CPDA, também por correio eletrônico, para um endereço específico a ser divulgado posteriormente, até as 16 horas do mesmo dia da divulgação das questões.

7.3. Resultado da avaliação da prova: 04 de outubro de 2013.

7.4. Resultado da avaliação dos projetos dos candidatos que obtiveram nota mínima 7,0 (sete) na prova**: 28 de outubro de 2013.**

7.5. Divulgação da lista final dos aprovados para a terceira etapa: 07 de novembro de 2013.

7.6. Entrevistas (para candidatos residentes no Brasil): de 25 a 28 de novembro de 2013. Para candidatos residentes no exterior, as entrevistas serão feitas por telefone ou internet (Skype).

7.7. Provas de língua estrangeira: 27 de novembro de 2013. O candidato poderá optar por realizar a prova no período da manhã ou da tarde.

7.8. Resultado final da seleção: 06 de dezembro de 2013.

7.9. Prova de línguas (segunda oportunidade): 12 de março de 2014.

Bibliografia das provas

Mestrado

Questão geral

1. ARAGÃO, Murillo de. Políticas públicas y clases medias: el caso brasileño. In: Bárcena, Alicia y Serra, Nárces (Eds.). *Clases Médias y Desarrollo en América Latina*. Santiago de Chile, CEPAL, 2010, 173:200.
2. NERI, Marcelo. *A nova classe média: o lado brilhante da pirâmide*. R. Janeiro, Ed. FGV-Ed. Saraiva, 2010. (Partes III, IV e VII)
3. SOUZA, Jessé. *Os batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora?* B. Horizonte, Ed. UFMG, 2010. Introdução, Cap. III e Conclusões.

Questão específica

1. BRANDEMBURG, Alfio. Os novos atores da reconstrução do ambiente rural no Brasil: o movimento ecológico na agricultura. Estudos Sociedade e Agricultura. Rio de Janeiro, v.19, n. 1, 2011.
2. CANDIDO, Antonio. As formas de solidariedade. In: *Os parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida*. R. de Janeiro: José Olympio, 1964. (Edições posteriores pelas editoras: Livraria Duas Cidades e Editora 34). O capítulo foi republicado em Clifford Andrew Welch et al. (orgs) Camponeses brasileiros vol. 1. Leituras e interpretações clássicas. São Paulo: Editora da Unesp; Brasília, DF: Nead, 2009. Coleção História Social do Campesinato brasileiro. Também disponível online em http://www.iica.int/Esp/regiones/sur/brasil/Lists/Publicacoes/
3. QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. Uma categoria rural esquecida. *Revista Brasiliense* (S. Paulo), n.45, p.83-97, 1963. Republicado em Clifford Andrew Welch et al. (orgs) Camponeses brasileiros vol. 1. Leituras e interpretações clássicas. S. Paulo: Editora da

Unesp; Brasília, DF: Nead, 2009. Coleção História Social do Campesinato brasileiro. Também disponível online em: http://www.iica.int/Esp/regiones/sur/brasil/Lists/Publicacoes/

4. QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. O coronelismo numa interpretação sociológica. In: FAUSTO, Boris (Org.). *O Brasil republicano: estrutura de poder e economia (1889-1930)*. São Paulo: Difel, 1975, p. 155-190.

5. WORSTER, Donald. Transformações da terra: para uma perspectiva agroecológica na história. *Ambiente & Sociedade*. Campinas, v. 5, n. 2, 2003. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2003000200003&lng=pt&nrm=iso> ou http://dx.doi.org/10.1590/S1414-753X2003000200003.

Doutorado

Questão geral

1. ELIAS, Norbert. *Introdução à Sociologia*. Lisboa: Edição 70 Ltda. Nova Biblioteca 70, 1999.

2. NUNES, José Arriscado. "Teoria crítica, cultura e ciência: o(s) espaço(s) e o(s) conhecimento(s) da globalização", In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Organizador). *A globalização e as Ciências Sociais*. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2005. p.p. 301-336.

3. SOUZA, Jesse. *A construção social da subcidadania*: *para uma sociologia política da modernidade periférica.* Belo Horizonte: Ed. UFMG. 2007 (Coleção Origem). Introdução p.p. 11-17 e "A construção social da subcidadania" p.p. 151-207.

Questão específica

1. AVRITZER, Leonardo. Sociedade Civil, Instituições Participativas e Representação: da Autorização à Legitimidade da Ação. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 50, 2007, p. 443-464.

2. DAGNINO, Evelina: Sociedade Civil, Espaços públicos e a Construção Democrática no Brasil: Limites e Possibilidades. In: Dagnino Evelina (org.).*Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002,p. 279-301

3. HAESBERT, Rogério. *O Mito da Desterritorialização. Do "Fim dos Territórios" à Multiterritorialidade*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 3a. ed. revista, 2007. Cap. 2: Definindo território para entender a desterritorialização, p. 35-98; Cap. 7: Territórios, redes e aglomerados de exclusão, p. 279-336; Cap. 8: Da desterritorialização à multiterritorialidade, p. 337-362.

4. SANTOS, Boaventura de Sousa. *A Gramática do Tempo: Para Uma Nova Cultura Política*, S. Paulo: Cortez, 2006, cap. 6: "Nuestra América: reinventar um paradigma subalterno de reconhecimento e redistribuição" p.191-225, cap. 9 "A crise do Contrato Social da Modernidade e a Emergência do Fascismo Social" p. 317-340 e cap 10 "A reinvenção solidária e participativa do Estado", p. 341-376.

5. SCHMITT, Claudia Job. Redes, atores e desenvolvimento rural: perspectivas na construção de uma abordagem relacional. *Sociologias*. Porto Alegre, ano 13, no. 27, maio/agosto de 2011, p. 82-112. http://www.seer.ufrgs.br/sociologias

6. WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas – o "rural" como espaço singular e ator coletivo. *Estudos Sociedade e Agricultura*. Rio de Janeiro, no. 15, outubro 2000, p. 87-145. http://r1.ufrrj.br/esa/index.php